

DECRETO - 065/2021

"Autoriza a Suplementação de Crédito Orçamentário, e dá outras providências".

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização prevista no art. 9º da Lei do Orçamento Anual Municipal nº 883 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Geral do Município de Calmon, para o Exercício de 2021, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do ordinário, no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fonte	Valor
• - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
1.23 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.00-APLICAÇÕES DIRETAS (48)	1132	R\$ 456.000

Art. 2º - Para cobertura da abertura do crédito especial orçamentário em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos do convenio do Fundo Nacional de Educação, no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64:

DESCRIÇÃO	Valor	Categoria econômica-
Fontes		
RANSFERENCIA DE CONVENIOS UNIÃO		2.4.1.8.10.9.1.01
1132	R\$ 456.000,00	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2021.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CALMON

29
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão



www.calmon.sc.gov.br
Prefeitura Municipal de Calmon
Estado de Santa Catarina



CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000
Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0031

Assinado por 2 pessoas: EDIMAR ANSCHAU SANTIEL e HELIO MARCELO OLENKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calmon.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D428-4E6D-CD14-9B2C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D428-4E6D-CD14-9B2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.831.339-26) em 03/08/2021 21:37:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.664.019-00) em 03/08/2021 21:45:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/D428-4E6D-CD14-9B2C>